DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.834 Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de novembro de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº45/ 2020

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Major Fabrício De Oliveira Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Major Fabrício De Oliveira Silva.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Major Fabrício de Oliveira Silva nasceu em Salvador, na data de 27 de dezembro de 1972, é casado e tem dois filhos.

Sua vida é dedica à Polícia Militar. Ingressou na instituição em março do ano de 1993. Sempre procurando se atualizar participou de diversos cursos tais como: Oficial de Polícia Militar – APMBA /1993; Resgaste – SES–SAMU-SP/1994; Transporte de Produtos Perigosos – COFIC/ATT/1997; Curso de Gestão pela Qualidade Total em Serviços – PMBA/1999;Gerenciamento de Crises – PMBA/2001; Curso de Inteligência Estratégica – Agência Brasileira de Inteligência ABIN(BA)/2010; Aperfeiçoamento de Oficiais- APMBA/2013 e Curso Gerencial de Comando Operacional – PMBA/2017.

Sua atuação é pautada no combate a intolerância, discriminação e racismo. Ocupa atualmente o comando da Rondesp – RMS. Ele já exerceu diversas funções: Comandante do 4º Pelotão Cidade de Dias D'ávila – 12º BPM – 1996/1999; Sub Comandante da 36ª CIPM- 1999/2005; Comandante da CIA Especial 12º BTL – 2005/2008; Chefe de Operações da Coordenadoria de Missões Especiais (CME) da PMBA – 2008/2011; Ajudante de Ordem do Exmo. Comandante Geral da PMBA – 2011/Jan a 2015; Chefe da CPO 12º BPM; Comandante da 93ª CIPM/ Maracás e Comandante da 52ª CIPM/ Lauro de Freitas.

Na sua trajetória, ao longo de quase trinta anos de trabalho na PM, obteve muitas promoções, tais como: Aspirante em 20/11/1996; 2º TEN PM em 02/07/1997; 1º TEN PM em 10/12/1997; CAP PM em 22/12/2006 e MAJ PM em 16/10/2014.

F-PL-025-03

Por toda sua dedicação honrosa à PM, recebeu muitas medalhas por Tempo de Serviço – Bronze (10 anos - 2003)- PMBA; Prata (20 anos - 2013) – PMBA; por Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica- 2013 – PMBA; Conselheiro Arthur Almeida Couto – Corpo de Bombeiros – 2014 – PMBA; Mérito Marechal Trompowsky – Instituto Docentes do Ministério Público – 2015 e Medalha do Mérito Policial Militar - Polícia Militar - 2017 – PMSE.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no art.203, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa, que faço aos nobres vereadores e vereadoras integrantes desta Casa.

Salvador, 05 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº46/ 2020

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Major Fabrício De Oliveira Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Major Fabrício De Oliveira Silva.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

JUSTIFICATIVA

O Major Fabrício de Oliveira Silva é natural de Salvador, nascido em 27 de dezembro de 1972, casado e tem dois filhos.

Ele ingressou na Polícia Militar em 01 de março de 1993. Fez diversos cursos, tais como: Oficial de Polícia Militar – APMBA /1993; Resgaste – SES–SAMU-SP/1994; Transporte de Produtos Perigosos – COFIC/ATT/1997; Curso de Gestão pela Qualidade Total em Serviços – PMBA/1999;Gerenciamento de Crises – PMBA/2001; Curso de Inteligência Estratégica – Agência Brasileira de Inteligência ABIN(BA)/2010; Aperfeiçoamento de Oficiais- APMBA/2013 e Curso Gerencial de Comando Operacional – PMBA/2017.

Atualmente, o Major Fabrício de Oliveira Silva é o comandante da Rondesp-RMS. Ele já exerceu diversas funções: Comandante do 4º Pelotão Cidade de Dias D'ávila – 12º BPM – 1996/1999; Sub Comandante da 36ª CIPM- 1999/2005; Comandante da CIA Especial 12º BTL – 2005/2008; Chefe de Operações da Coordenadoria de Missões Especiais (CME) da PMBA – 2008/2011; Ajudante de Ordem do Exmo. Comandante Geral da PMBA – 2011/Jan a 2015; Chefe da CPO 12º BPM; Comandante da 93ª CIPM/ Maracás e Comandante da 52ª CIPM/ Lauro de Freitas.

Ao longo desses quase trinta anos de trabalho na PM obteve muitas promoções, como: Aspirante em 20/11/1996; 2º TEN PM em 02/07/1997; 1º TEN PM em 10/12/1997; CAP PM em 22/12/2006 e MAJ PM em 16/10/2014.

F-PL-025-03

Por todo seu trabalho honroso, recebeu medalhas por Tempo de Serviço – Bronze (10 anos - 2003)- PMBA; Prata (20 anos - 2013) – PMBA; por Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica- 2013 – PMBA; Conselheiro Arthur Almeida Couto – Corpo de Bombeiros – 2014 – PMBA; Mérito Marechal Trompowsky – Instituto Docentes do Ministério Público – 2015 e Medalha do Mérito Policial Militar - Polícia Militar - 2017 – PMSE.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Major Fabrício de Oliveira Silva.

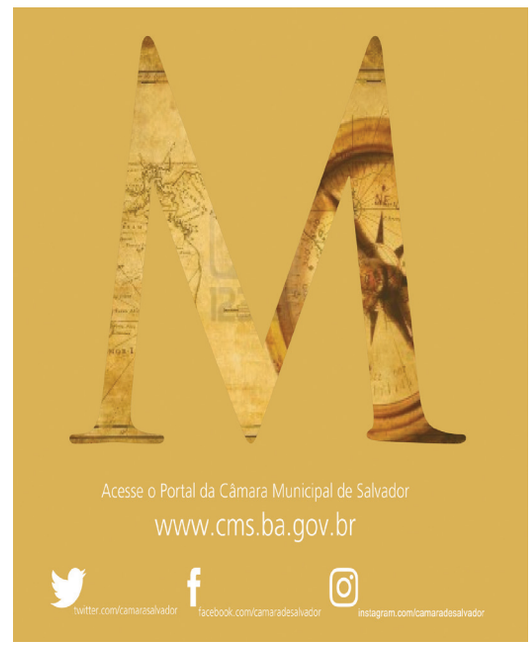
Salvador, 09 de novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**49/2017**
PROCESSO Nº	594/2020, de 07 de maio de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 24/2017
CONTRATADA:	Nautillus Construções e Comércio Ltda.
CNPJ Nº	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	196/2020
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para Cadastro, Vistorias, Projetos e Orçamentos dos imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Salvador, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual ora aditado.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 1º de dezembro de 2020.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	10 de novembro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**